



PROCESSO Nº 50840.000254/2013-37

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S/A – EPL, E, DO OUTRO A EMPRESA PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DOS ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), DOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E ACESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, REFERENTE À REGULARIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-262/MG, SUBTRECHO DIV. ES/MG A ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE), SEGEMENTO DO KM 0,0 AO KM 196,4, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 7º e 8º andares, CEP: 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor de Gestão Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 28 de abril de 2016, e Diretor de Planejamento Interino Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016, e por outro lado a empresa **PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, ou CONTRATADA, com sede Rua Saldanha Marinho, 116, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.996.861/0001-00, representada por seu Procurador Sr. **THIAGO ALVES LIMA**, brasileiro, casado, assessor de diretoria, portador da carteira identidade nº 2144967 SSP/DF e do CPF nº 005.717.891-70, celebram o Segundo Termo Aditivo com fulcro no § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 15/2014, por mais 686 (seiscentos e oitenta e seis) dias, de 27/11/2016 a 13/10/2018, e ajustar o cronograma físico-financeiro, conforme Anexo A, que passa a fazer parte integrante deste Termo.



EM BRANCO

1928 - 1930 - 1931

21

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 25 de novembro de 2016.



EDUARDO DE CASTRO
Diretor de Gestão
CONTRATANTE

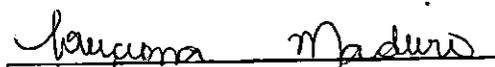


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento Interino
CONTRATANTE



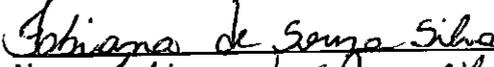
THIAGO ALVES DE LIMA
Assessor de Diretoria
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA DA EPL:



Nome: Luciana Madsen
CPF: 012616311-10
Identidade: 2267665 DF

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:



Nome: Sônia de Souza Silva
CPF: 022.818.361-85
Identidade: 2.353.343

EM BRANCO

